



EDITAL Nº 213/2023 - DDH/SMRH

Considerando a **Lei Municipal nº 13.267**, de 29 de agosto de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 4991, que cria **529 (quinhentas e vinte e nove) vagas** do cargo de Professor de Educação Básica, na função de Docência de Educação Básica, código **PEBU01**.

Inicia-se o cronograma de convocações para Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial, de **299 (duzentos e noventa e nove) candidatos**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH**, para provimento de vaga no cargo de **Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica**.

Aos 299 (duzentos e noventa e nove) candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital, ficam convocados para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo II**, no **período de 06 a 15 de setembro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.



2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA

Todos os candidatos deverão comparecer **no dia e horário indicados no Anexo I, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, munidos de:

- a) *RG*;
- b) *CPF*; e
- c) *Anexo III, devidamente preenchido* (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **15 e 18 de setembro de 2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação para proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, **obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final**, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto **à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência**.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admisssional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no **Anexo I**, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSSIONAIS** arrolados no **Anexo IV**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admisssional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admisssional Oficial, das 12h30min às 18h00min, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação.



O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de [Vídeos Explicativos](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (43) 3372-4850, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

ANEXOS

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II - Relação de Documentos;

Anexo III - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo IV - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 05 de setembro de 2023.

Assinado via processo SEI

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado via processo SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretora de Desenvolvimento Humano